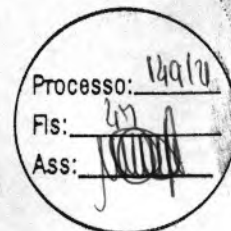




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. MEMORANDO

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação, conforme o memorando encaminhado a este departamento, acima citado, seguem informações solicitadas.

Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12
Unidade	Secretaria Municipal de Educação	02.12.00
Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	12.122.0402.2014.000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00
Categoria econômica	Aquisição de Gêneros Alimentícios	33.90.30.07

Governador Edison Lobão – MA, 14 de dezembro de 2021.

Departamento de Contabilidade

Hamilton Medeiros Sáez
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

Declaro para os devidos fins que a despesa com OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações e condições constantes nos autos do processo, a fim de atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 15 de dezembro de 2021

Denise Petuba de Moraes
Secretaria Municipal de Educação
Port. 001/21

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



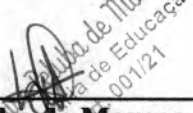
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12
Unidade	Secretaria Municipal de Educação	02.12.00
Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	12.122.0402.2014.000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00
Categoria econômica	Aquisição de Gêneros Alimentícios	33.90.30.07

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **Valor: R\$ 542.215,00 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e quinze reais).**

Governador Edison Lobão- MA, 15 de dezembro de 2021



Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação